



ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 08 / Ação 3.2 / 2016

INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA
(Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, alterada pela Portaria n.º 301-B/2016, de 30 de novembro)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura n.º 08 / Ação 3.2 / 2016 – “Investimentos na Exploração Agrícola” é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 12.00h de 16 de dezembro de 2016 e as 17.00h de 16 de junho de 2017 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Ação n.º 3.2 do PDR 2020, relativamente à tipologia de operações que visem apoiar investimentos nas explorações agrícolas, na atividade de produção de leite de vaca, que contribuam para a competitividade e sustentabilidade do setor do leite.

Lisboa, 08 de junho de 2017

A Gestora do PDR2020

Gabriela Freitas